



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1360/2017  
De 19 de janeiro de 2017

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
ORDENADORES DE DESPESAS DAS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de  
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando  
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,  
de conformidade com o disposto no inciso II do  
artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica delegado aos Secretários Municipais a atribuição  
de ORDENAR as despesas de suas respectivas Secretarias, devendo autorizar as  
aquisições de bens e serviços, desde que cumpridas as normas legais e,  
respondendo pelos atos que atentarem aos incisos IV, V e VI, do artigo 73, da Lei  
Orgânica do Município.

Parágrafo Único – Ficam ressaltadas as despesas objeto de  
transferências ou convênios cuja atribuição do ordenador se der por atos da  
instituição que transferir os recursos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 19 de janeiro de 2017.

  
SÉRGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura  
Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRÉ DINHALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento